

Mateus Leme
Minas Gerais - MG

Histórico

Foi o bandeirante Mateus Leme, genro de Borba Gato, quem, mais ou menos nos meados do século XVIII, desbravou as terras onde hoje se localiza o município que tomou seu nome.

No princípio, foi a descoberta de ouro e pedras preciosas, o principal motivo de atração para aqueles que seguiram as pegadas do grande bandeirante e se instalaram no povoado que o mesmo criou. No entanto, à proporção em que crescia o núcleo de garimpeiros, aumentando suas necessidades e diminuindo a fartura da garimpagem se foi a agropecuária desenvolvendo e contribuindo sobremodo para a fixação dos que ali aportaram.

O povoado passou a distrito pelo Decreto de 14 de julho de 1832, confirmado por Lei estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891, subordinado ao município do Pará, posteriormente Pará de Minas. O município foi criado pelo Decreto-lei nº 148, de 17 de dezembro de 1938, continuando como termo judiciário da comarca de Pará de Minas. Em 1954 foi criada a comarca de Mateus Leme.

Gentílico: mateuslemense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Mateus Leme, pelo decreto de 14-07-1832, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Pará.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Mateus Leme, figura no município de Pará.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 806, 22-09-1921, o município de Pará passou a denominar-se Pará de Minas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Mateus Leme, figura no município de Pará de Minas (ex-Pará).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Mateus, pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Pará de Minas. Sede no antigo distrito de Mateus Leme. Constituído de 3 distritos: Mateus Leme, Igarape, desmembrado de Pará de Minas e Serra Azul desmembrado de Itaúna.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Mateus Leme, Igarapé e Serra Azul.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, é criado o distrito de Azurita e anexado ao município de Mateus Leme. Pelo mesmo decreto-lei o distrito de Serra Azul tomou a denominação de Boturobi.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Mateus Leme, Azurita, Boturobi (ex-Serra Azul) e Igarapé.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, é criado o distrito de Juatuba ex-povoado e anexado ao município de Mateus Leme.

Em divisão territorial territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: . Mateus Leme, Azurita, Boturobi, Igarapé e Juatuba.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, é criado o distrito de São Joaquim de Bicas ex-povoado, criado com terras desmembradas do distrito de Igarapé e anexado ao município de Mateus Leme. Pela mesma lei o distrito de Boturobi voltou a chamar-se Serra Azul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Mateus Leme, Azurita, Igarapé, Juatuba, São Joaquim de Bicas e Serra Azul (ex-Boturobi).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Mateus Leme os distritos de Igarapé e São Joaquim de Bicas, para formar o novo município de Igarapé.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Mateus Leme, Azurita, Juatuba e Serra Azul.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 1991.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município de Mateus Leme o distrito de Juatuba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído de 3 distritos: Mateus Leme, Azurita e Serra Azul.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Volume XXVI ano 1959.